

PROJETO DE LEI 01-0705/2002, do Vereador Gilson Barreto.

"Denomina Praça Pedro Gomes, logradouro inominado na Vila Formosa, Distrito de Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA PEDRO GOMES, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Aracê e Rua Vênus - setor 055 Quadra 214 - Vila Formosa, Distrito de Vila Formosa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2002. Às Comissões competentes."